



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao executivo Municipal

Data: 22/10/2025

Horário: 11:00

Processo Nº: 195/2025

Recebido por: Jessica Araujo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Concessão do adicional de insalubridade em grau máximo aos trabalhadores da saúde, especialmente no período da pandemia.

JUSTIFICATIVA:

Durante o período da pandemia, os profissionais da saúde atuaram na linha de frente do combate à COVID-19, expostos a agentes biológicos de alta periculosidade, colocando em risco suas vidas e as de seus familiares. Tal contexto caracteriza, de forma inequívoca, o exercício de atividades insalubres em grau máximo, conforme previsão contida na Norma Regulamentadora nº 15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho e Emprego, e nos arts. 189 a 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O adicional de insalubridade é um direito assegurado por lei e deve refletir o grau de risco efetivamente enfrentado pelos trabalhadores. Assim, é justa e necessária a revisão e o reconhecimento do grau máximo de insalubridade para servidores e contratados da área da saúde que desempenharam atividades durante a emergência sanitária.

Recomenda-se, ainda, a avaliação jurídica por parte da Procuradoria do Município, a fim de garantir segurança legal na aplicação do benefício e evitar futuras demandas judiciais, assegurando o cumprimento dos direitos trabalhistas e a valorização dos profissionais que tanto contribuíram para a manutenção da vida e da saúde pública em um momento crítico da história recente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para o reconhecimento e pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo aos trabalhadores da saúde, especialmente em referência ao período pandêmico.

Mostardas, 20 de outubro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas